

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº229/2025 - Data: de 04
de dezembro de 2025.

PORTARIA Nº 432/2025/SMA
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

Súmula: “Concessão de Licença Prêmio
a servidores do Município de Fazenda
Rio Grande, conforme especifica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 8025 de 31 de outubro de 2025 em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º – Conceder Licença Prêmio, conforme o Art. 99 da Lei Municipal nº 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais do Município De Fazenda Rio Grande, aos servidores abaixo relacionados:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
84626/2025	120201	ANTENOR LENSER DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	05/01/2026 Á 04/04/2026	SMELJ
85671/2025	352754	GIZELE LEMES TRINDADE JUNGLES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	05/01/2026 Á 03/02/2026	SMDS
7060/2025	111801	MARLENE APARECIDA GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/02/2026 Á 30/04/2026	SME
71697/2025	353918	RUBIANE WOZNIACK	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	01/02/2026 Á 28/02/2026	SMS
83948/2025	350813	TEREZINHA APARECIDA SANTOS DEL MOURO	PROFESSOR – 20 HORAS	01/12/2025 Á 31/12/2025 01/02/2026 Á 31/03/2026	SME

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 02 de dezembro de 2025.

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal De Administração
Decreto 8025/2025

Paula Roberta Pedriconi Bronkow
Diretora de Área - SMA
Decreto 7663/2025

Assinantes

✓ **Paula Roberta Pedriconi Bronkow**

Assinou em 03/12/2025 às 14:21:49 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW com o CPF *****.169.069-****, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Paula Roberta Pedriconi Bronkow, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **Claudemir José de Andrade**

Assinou em 03/12/2025 às 14:43:57 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Claudemir José de Andrade, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

1QJ

1M2

X77

50L